



PORTARIA Nº 720 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal do Projeto Orla – CMPO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que, o Projeto Orla passou a ter uma gestão mais efetiva sob o aspecto econômico com o advento do art. 14 da Lei Federal nº 13.240/2015, que possibilitou a transferência da gestão das orlas e praias marítimas, inclusive as áreas de bens de uso comum com a exploração econômica, tais como: calçadões, praças e parques públicos por meio da Adesão à Gestão de Orlas das Praias – TAGP aos municípios litorâneos que se enquadram nessas condições, de acordo com os dados disponibilizados pela S.P.U.

Considerando que o T.A.G.P. para orla e praias marinhas foi regulamentado pelas Portarias da S.P.U. nº 113 de 2017 e nº 44 de 2019, desse modo uma das obrigações assumidas pelo município é a elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI.

Considerando que o termo e as limitações impostas pela Sentença Judicial nº 483/2018, das Ações Cíveis Públicas nº 0004338-50.2009.403.6121 e nº 0003362-14.2007.403.6121.

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00011272/2026-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído a Comissão Municipal do Projeto Orla – CMPO, nos moldes a seguir, cabendo a Presidência ao primeiro, e, na falta deste, ao segundo:

1. Secretaria Municipal de Fazenda: Sra. Josiane Gomes de Almeida - RG nº 42.692.049-1.
2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Sr. Sidnei do Prado – RG nº 19.208.775-7;
3. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Sr. Álvaro Marton Barbosa Júnior - RG nº 24.290.760-X;
4. Secretaria Municipal de Urbanismo: Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes – RG nº 45.024.507-X;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

5. Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura: Sr. Leonardo Valério Diogo dos Santos - RG nº 45.275.316-8;

6. Secretaria Municipal de Turismo: Sr. Anderson Paiva dos Santos - RG nº 43.340.420-0;

7. Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios: Sra. Alethea Paula de Souza Ageu - RG nº 27.795.762-X.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão Municipal do Projeto Orla terá prazo por quanto durar o projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado a portaria nº 732/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de junho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SIDNEI DO PRADO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPC/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Portaria nº 720/2026 2